

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 113/1981 de 6 de Outubro

Reconhecendo-se a necessidade de adequar os órgãos da Fábrica de Tabaco Micaelense - Empresa Pública Regional, atrevidamente designada F.T.M. - E.P., ao disposto nos seus estatutos;

Nos termos do n.º 2, do artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 29/8 1/A, de 5 de Maio, o Governo resolve:

1.º - Nomear membros do Conselho de Gerência da F.T.M. - E.P. os seguintes elementos:

- Eng.º António Clemente Pereira da Costa Santos, que exercerá o cargo de presidente.

- José Manuel Lalanda Gonçalves, vogal.

2.º - As remunerações a auferir pelos membros do Conselho de Gerência serão as resultantes da aplicação das percentagens fixadas na resolução do Conselho de Ministros n.º 274/77, de 17 de Agosto. atribuindo-se à empresa, para o efeito, o nível N 1.

Aprovado em Conselho, em 24 de Setembro de 1981.

Presidência do Governo, 29 de Setembro de 1981. -O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.